



1 Ata da Comissão de Ensino e Formação em sua Reunião
2 Ordinária nº 66/2015, do Conselho de Arquitetura e
3 Urbanismo do Estado de Minas Gerais, realizada em 25 de
4 junho de 2015.

5 A reunião iniciou-se às 10:00h do dia 25 de junho de 2015. Estavam presentes os Conselheiros
6 Mauro Santoro Campello, Júlio Guerra Torres e Anna Luiza Souza Nery Reis. Iniciando, a
7 Comissão de Ensino e Formação-CEF-CAU/MG assinou as atas das Reuniões 64 e 65/2015. Em
8 seguida, foi analisado o processo de um arquiteto diplomado em Portugal – Protocolo
9 261347/2015. A CEF verificou que o arquiteto não apresentou quaisquer documentos que
10 comprovassem sua inscrição na OA – Ordem dos Arquitetos de Portugal. Sendo assim, a CEF
11 solicitou que fosse enviado despacho via SICCAU para o profissional solicitando a
12 documentação básica faltante para instruir um processo de profissional diplomado no exterior.
13 Conforme a Resolução 26/2012, alterada pelas Resoluções 63/2013 e 87/2014, a CEF solicitou
14 que fossem enviados os seguintes documentos: 1) Histórico escolar com indicação da carga
15 horária das disciplinas cursadas, legalizado pela autoridade consular brasileira, acompanhado da
16 respectiva tradução juramentada; 2) Documento comprobatório do conteúdo programático das
17 disciplinas cursadas, legalizado pela autoridade consular brasileira, acompanhado da respectiva
18 tradução juramentada. Em seguida foram analisados e deferidos os seguintes processos de
19 inclusão de Título de pós-graduação em engenharia de segurança do trabalho: Protocolo
20 259269/2015; Protocolo 227480/2015 e 214276/2015. Em seguida os Conselheiros discutiram
21 sobre o II Seminário a ser realizado pela CEF. Solicitaram à assessoria da CEF que enviasse via
22 e-mail para os conselheiros dessa comissão todo o material e documentos referentes ao I
23 Seminário de Ensino e Prática Profissional existente nos arquivos do CAU/MG. O Coordenador
24 da CEF, Mauro Campello, solicitou que o relatório de gestão fosse iniciado o quanto antes.
25 Segundo o Coordenador, o relatório de gestão deve conter os seguintes itens: 1) Quantidade de
26 processos de solicitação de primeiro registro profissional analisados (especificar o mês da
27 deliberação e a faculdade onde o profissional se formou); 2) Quantidade de processos de
28 inclusão de título de pós-graduação analisados (especificar se o curso foi de mestrado,
29 doutorado, engenharia de segurança do trabalho ou outro tipo de pós-graduação); 3) Tabela com
30 palestras realizadas; 4) Participação em eventos. No caso do item 3, o Coordenador Mauro
31 Campello informou que já poderia incluir na lista o evento 34° ENSEA e 18° CONABEA que vai
32 ocorrer de 27 a 29 de setembro de 2015, pois sua participação já está confirmada. Em seguida, a
33 comissão discutiu acerca de uma deliberação feita pela CEF da gestão passada. Na referida
34 deliberação, a CEF decidiu que o CAU/MG não deve divulgar seminários ou eventos
35 relacionados à arquitetura e o urbanismo. Foi solicitado à assessoria que verifique se tal
36 deliberação foi aprovada pela Comissão de Organização e Administração – COA e pelo Plenário
37 do CAU/MG e se há alguma portaria relacionada a ela, pois a CEF da gestão atual entende que



38 o CAU/MG deve divulgar eventos na área de arquitetura e urbanismo. Inclusive, os projetos,
39 mostras e eventos afins na área de arquitetura e urbanismo, poderão participar de chamadas de
40 patrocínio. Além disso, na deliberação da CEF da gestão anterior, constava que cursos de
41 conteúdo geral deveriam ser viabilizados para os arquitetos. A CEF da gestão atual entende que
42 devem ser disponibilizados não só os cursos de conteúdo geral como também cursos
43 relacionados à área da arquitetura e urbanismo. As instituições responsáveis por ministrar os
44 cursos poderão estabelecer parceria com o CAU/MG e, inclusive, oferecer patrocínio para o
45 CAU/MG. Nesses casos, a CEF ficaria responsável por analisar a proposta, fazer um relatório e
46 encaminhar para o setor responsável pelos convênios com o CAU/MG. Ao terminar a discussão
47 desse assunto, o coordenador da CEF, Mauro Campello, solicitou que fossem levantadas todas
48 as informações e documentação referente ao do projeto CAU Jovem, pois a CEF tem sugestões
49 para o projeto. Em seguida o coordenador da CEF, Mauro Campello, comentou que as bienais
50 são boas oportunidades para divulgar a produção arquitetônica do país e propiciar discussões
51 sobre arquitetura. O coordenador propôs que a CEF solicite para entidades sugerirem bienais
52 regionais e a partir delas realizar a bienal estadual. A proposta é que o CAU/MG, caso não
53 possua nenhum impedimento por questões legislativas, dê apoio financeiro, político e de
54 divulgação para a realização da bienal regional e estadual. Em seguida, o Coordenador Mauro
55 Campello solicitou à assessoria que a ata fosse lavrada antes da reunião do conselho Diretor do
56 CAU/MG, pois a CEF tem intenção de propor uma Comissão especial para tratar de assuntos
57 culturais. Essa comissão determinaria, basicamente, o que deve ser divulgado pelo CAU/MG,
58 redigir relatórios e orientar o setor de Marketing do CAU/MG. Por fim, a CEF decidiu a data do II
59 Seminário de Ensino e Prática Profissional, que será realizado nos dias 22 e 23 de outubro. Além
60 disso, a CEF fez modificações no calendário de reuniões extraordinárias, que ficou estabelecido
61 da seguinte forma: A reunião extraordinária do mês de julho passará para dia 03 de agosto e a
62 reunião extraordinária de setembro será transferida para 05 de outubro. A CEF solicitou que essa
63 mudança no calendário fosse repassada para a Assessoria do Plenário. Além disso, deverá ser
64 comunicado à Assessoria do Plenário que nos dias 27, 28 e 29 de setembro ocorrerá o evento
65 do CONABEA, que contará com a participação do coordenador Mauro Campello. A Reunião foi
66 encerrada às 12:15h. Para constar, eu, arquiteta analista e assessora da CEF, Bethânia Ferreira
67 da Silva, lavei a presente Ata.

Comissão de Ensino e Formação – CAU/MG				
Conselheiro(a) Estadual	Voto			Assinatura
	A favor	Contra	Abstenção	
Mauro Santoro Campello José Lopes Esteves (S)	X			
Anna Luiza Souza Nery Reis Elizabeth Sales de Carvalho (S)	X			
Júlio Guerra Torres Alberto Enrique Davila Bravo (S)	X			